



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2020
<b>Local</b>	Virtual
<b>Título</b>	Estimativa da ingestão diária máxima teórica do corante artificial Azul Brilhante pela população brasileira
<b>Autor</b>	CECÍLIA VON MÜHLEN DARONCH
<b>Orientador</b>	FLORENCIA CLADERA OLIVERA

# **Estimativa da ingestão diária máxima teórica do corante artificial Azul Brillhante pela população brasileira**

Cecília von Mühlen Daronch

Florencia Cladera Olivera (orientadora)

Instituto de Ciência e Tecnologia de Alimentos, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Av. Bento Gonçalves, 9500, prédio 43212, Campus do Vale. Bairro Agronomia, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, Brasil. e-mails: (ceciliadaronch@hotmail.com; florencia.cladera@ufrgs.br)

O presente estudo tem como objetivo estimar a Ingestão Diária Máxima Teórica (IDMT) *per capita* do corante Azul Brillhante pela população brasileira e verificar se poderia ultrapassar a Ingestão Diária Aceitável (IDA). Para isto foram obtidos dados de alimentos que contêm o corante, através da lista de ingredientes de produtos anunciados nos sites das maiores redes de supermercados do Brasil, e foram utilizados dados de consumo da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009 realizada pelo IBGE. Duas informações foram relacionadas para a estimativa da IDMT: consumo alimentar médio *per capita* para cada categoria de alimento e prevalência do consumo alimentar. Foram considerados nos cálculos os valores máximos permitidos pela legislação para a concentração do corante nos alimentos. Os resultados obtidos mostram que, a IDMT *per capita* média do corante varia de 17 mg/dia para idosos (representando até 4,47% da IDA para as mulheres) a 36,2 mg/dia para adolescentes (representando até 13,66% da IDA para as mulheres). Os homens tendem a consumir mais Azul Brillhante (30,7 mg/dia) do que as mulheres (26,6 mg/dia). Quando se utiliza a prevalência de consumo para o cálculo da ingestão, observa-se que os valores de IDMT apenas ultrapassam a IDA para três idades avaliadas, todas da faixa da adolescência, representando no máximo 138% da IDA, para o caso de crianças de 10 anos. Considerando os resultados obtidos, foi verificado que as categorias de refrescos e refrigerantes foram alimentos que mais contribuem para a ingestão do corante. Estes alimentos foram escolhidos para a quantificação do corante em laboratório. Foram analisadas 20 amostras de refrescos em pós e 8 de refrigerantes, adquiridos em mercado local (Porto Alegre, RS). Foi possível verificar que nenhuma amostra ultrapassou o limite estabelecido na legislação de 10mg/100 ml de Azul Brillhante, sendo que os resultados obtidos ficaram entre 0,0256mg/100ml e 0,2921mg/100ml.